



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 155 - REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Edital de Homologação

Edital Original nº 146 - Reitoria, de 11 de agosto de 2021

Resultado do Processo Seletivo de Reingresso para Estudantes em Situação de “Evasão” nos Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008; a Portaria MEC nº 378, de 09 de maio de 2016 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020, torna pública a homologação do Resultado do Processo Seletivo de Reingresso para Estudantes em Situação de “Evasão” nos Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2021, conforme Anexo I.

Tendo em vista a excepcionalidade da situação provocada pela pandemia do Covid-19 a matrícula será realizada **online** e por **e-mail**.

O candidato aprovado, ou seu representante legal, deverá encaminhar para o **e-mail** do **campus** a cópia digital da documentação necessária nos dias **01 e 02 de setembro de 2021**, conforme estabelecido no Art. 12. do Edital nº 146 - Reitoria, de 11 de agosto de 2021.

Campus	E-mail
Cabo Frio	matricula.cabofrio@iff.edu.br
Campos Guarus	matricula.guarus@iff.edu.br
Itaperuna	matricula.itaperuna@iff.edu.br

No título do **e-mail** deverá constar: Matrícula do Candidato (Nome do candidato) Processo Seletivo Reingresso para Estudantes em Situação de “Evasão” nos Cursos de Graduação.

O candidato deverá anexar todos os documentos exigidos para matrícula. Os documentos devem ser anexados no formato PDF e o e-mail deverá ter o tamanho máximo de 20 MB.

Informações sobre a documentação necessária para a matrícula constam no Art. 14. do Edital nº 146 - Reitoria, de 11 de agosto de 2021, replicado a seguir:

Art. 14. Para efetivação da matrícula, serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

- I - uma foto 3x4, recente e de frente;
- II - carteira de Identidade (RG) (original e cópia).

CARLOS ARTUR DE CARVALHO AREAS
Pró-Reitor de Ensino

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT, REITORIA**, em 27/08/2021 19:45:36.
- **Carlos Artur de Carvalho Areas, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, PRO REITORIA DE ENSINO**, em 27/08/2021 17:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275533

Código de Autenticação: f90699fe4b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 155 - REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Edital de Homologação

Edital Original nº 146 - Reitoria, de 11 de agosto de 2021

Resultado do Processo Seletivo de Reingresso para Estudantes em Situação de “Evasão” nos Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2021

Anexo I

Campus Cabo Frio – Biologia – Licenciatura – Diurno		
Nome completo	Resultado	Observação
FABIANO CRISTINO DE MORAIS BARBOSA	Aprovado	-
MAIARA MACIEL MOTA	Aprovado	-

Campus Cabo Frio – Física – Licenciatura – Diurno		
Nome completo	Resultado	Observação
SUELLEN DA SILVA PAULO	Aprovado	-

Campus Campos Guarus – Engenharia Ambiental – Bacharelado – Integral		
Nome completo	Resultado	Observação
LIDIANE DE AZEREDO NUNES	Aprovado	-

Campus Campos Guarus – Música – Licenciatura – Tarde e Noite		
Nome completo	Resultado	Observação
ALEX LEITE FRANÇA	Aprovado	-
DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS	Aprovado	-

Campus Itaperuna – Sistemas de Informação – Bacharelado – Noite		
Nome completo	Resultado	Observação
JOÃO PEDRO FERREIRA SOUTO TOSTES	Aprovado	-
LUCAS SILVA DE LIMA	Aprovado	-
EUCLIDES ALVES CORREA NETO	Eliminado	Conforme Art. 1º do Edital
PAULO MAGALHÃES DE ABREU DINIZ DA SILVA	Eliminado	Conforme Art. 1º do Edital

Nome completo	Resultado	Observação
CLAUDER LUIZ LIMA DOS REIS	Eliminado	Conforme Parágrafo único do Art. 3º do Edital